



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 043/2022

*Ato de Nomeação de Candidato
Aprovado em Concurso Público,
Edital nº 01/2018, para provimento
de Cargos Efetivos.*

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora **Ana Carolina Giudice Tavares**, ocupante do cargo de **Assistente de Arquivo e Patrimônio**;

CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência da Sra. Laís Luzia Araújo Teixeira, convocada para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (2º colocadas no resultado final do concurso 01/2018);

CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência do Sr. Johnathan Mayke Melo Neto, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (3º colocadas no resultado final do concurso 01/2018);

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 11, da Lei Complementar 067 de 05 de junho de 2017, nomear o candidato aprovado no Concurso Público, Edital 01/2018, para provimento de cargo efetivo, do cargo listado abaixo:

Cargo	Nome	Classificação
Assistente de Arquivo e Patrimônio	Felipe Rodrigues Vianna	4º



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A posse deve ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput ou caso seja apresentado o termo de desistência da vaga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de fevereiro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal